



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 142/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 e demais dispositivos aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Contrato de trabalho, para o cargo de Técnico (a) em Radiologia 20 horas/semanais da senhora **ROSELI DA APARECIDA VAZ BAIL - MATRICULA 80000177**.

Art. 2º - O Contrato de Trabalho vigorará até 26/05/2024, prorrogável a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativo a 26/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Santa Sul
Em: 11/08/2023
Nº 1520-Pag:08